



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 168/2017  
DE 31/01/2017**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a servidora Margarete da Silva Hortelan, portadora do CPF nº. 511.730.349-00, admitido em 01 de julho de 1994, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, referente ao período 2011/2016.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 31 de janeiro de 2016.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal